

DECRETO Nº 181 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24/04/2007,

RESOLVE:

Art.1º Criar o Comitê Local do Plano de metas Compromisso Todos pela Educação.

Art.2º O Comitê será constituído por representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigentes do sistema educacional público.

Art.3º O Comitê tem por atribuições, mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB no município.

Art.4º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação da Diretora do Departamento Municipal de Educação, para comporem o COMITÊ do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:

- 01-Diretora do Departamento Municipal de Educação – Célia Lúcia Barcelos Calçado;
- 02-Representante do Ministério Público e Conselho Tutelar – Michele de Moraes Silva Ferreira;
- 03-Representante do Sindicato dos Professores Públicos Estaduais-Joana D'arc Rezende Castro Santana;
- 04-Representante dos Trabalhadores Rurais-Joel Ferreira da Silva;
- 05-Representante do Conselho do FUNDEB-Daniela Marcelina Santeze Duarte;
- 06-Representante do Departamento de Educação (equipe pedagógica)-Ione Maria Ferreira Costa;
- 07-Representante de pais de alunos-Lucineide da Silva;
- 08-Representante de alunos-Adriana Aparecida Oliveira;
- 09-Representante de Agremiação Religiosa - Carmem Aparecida Ferreira de Souza.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 16 de novembro de 2011

José Rodrigues da Silva Neto
Prefeito Municipal